

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
1.1. Integrante Técnico Titular	
Nome:	DANIEL ROCHA COELHO JÚNIOR
Lotação:	Diretoria de Material e Patrimônio
Telefone:	62 3222-5647
E-mail:	daniel.coelho@trt18.jus.br
1.2. Integrante Técnico Suplente	
Nome:	ANDREA BARROS SANTOS
Lotação:	Divisão de Material e Patrimônio
Telefone:	62 3222-5687
E-mail:	andrea.barros@trt18.jus.br
1.3. Integrante Administrativo Titular	
Nome:	PHERILENE FELISBINO DUARTE
Lotação:	Divisão de Planejamento e Aquisições
Telefone:	62 3222-5137
E-mail:	pherilene.duarte@trt18.jus.br
1.4. Integrante Administrativo Suplente	
Nome:	REGINA CÉLIA DE MEDEIROS
Lotação:	Divisão de Planejamento e Aquisições
Telefone:	62 3222-5333
E-mail:	regina.medeiros@trt18.jus.br

2. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1. Descrição da Solução (Agente: Integrante Técnico)
O ETP tem a premissa de estabelecer condições necessárias para a aquisição de cadeiras, poltronas e sofás para comporem o mobiliário deste Tribunal, mediante Registro de Preços para o exercício de 2025.
2.2. Justificativa da Necessidade da Contratação (Agente: Integrante Técnico)
Os itens a serem adquiridos são necessários para atender as necessidades dos servidores e magistrados nas suas atividades laborais neste Tribunal e para descanso em futuras salas de descompressão, bem como atender aos cidadãos que procuram a Justiça do Trabalho, seja para interlocução, audiências, ou mesmo para obter conforto na espera de atendimento.
Trata-se de aquisição de bem comum nos termos dos incisos XIII e XLI, do art. 6º, da Lei 14.133/2021, e não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818/2021.

A(s) empresa(s) vencedora(s) será(ão) aquela(s) que ofertar(em) o menor preço por item.
2.3. Normativos específicos (Agente: Integrante Técnico)
2.3.1 Constituição Federal do Brasil de 1988;
2.3.2 Lei 14.133/2021 Nova lei de Licitações e Contratos Administrativos;
2.3.3 Resolução nº 310/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) que instituiu o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho - 3ª edição;
2.3.4 Portaria TRT 18ª GP/DG nº 655/2023 - Regulamenta os procedimentos relativos às contratações de bens e serviços no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª região;
2.4. Alinhamento estratégico da contratação (Agente: Integrante Técnico)
2.4.1 (x) OE9 Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira;
2.5. Requisitos da contratação (Agente: Integrante Técnico)
A contratação observará tanto o orçamento quanto a possibilidade de aquisição de quantitativos durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento, em que, optou-se pelo fornecimento de bens, através de sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.
2.5.1 Requisitos Gerais
2.5.1.1 A qualificação técnica : A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de, pelo menos, um atestado de capacidade técnica, compatível com o objeto desta licitação, ou seja, fornecimento de cadeiras, poltronas e sofás, concedido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Deverão ser apresentados pelos licitantes, os seguintes documentos/certidões acreditadas pelo INMETRO:
2.5.1.1.1 Para os itens do grupo 1, certificação em acordo com a ABNT NBR 15164:2004 – Móveis estofados - Sofás.
2.5.1.1.2 Para os itens dos grupos 2 e 3 e para os itens 7 e 8, certificação em acordo com a ABNT NBR 13962:2018 – Móveis para escritório – cadeiras – requisitos e métodos de ensaio.
2.5.1.1.3 Para todos os itens, os seguintes documentos:
<ul style="list-style-type: none"> a) Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, ou por profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que os produtos ofertados estão em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia).

b) Pareceres, emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO, relativos aos seguintes testes:

Espuma

- Ensaio de determinação da densidade da espuma, conforme prescrições da norma ABNT NBR 8537:2022, atestando que a espuma utilizada no assento e encosto das cadeiras e poltronas propostas têm densidade compatível com aquelas solicitadas;

- Ensaio de determinação das características de queima, comprovando a velocidade de queima máxima de 100mm/min, conforme norma ABNT NBR 9178/2022;

- Ensaio de determinação da força de indentação da espuma com resultado do “Fator de Conforto médio” mínimo de 2.0, conforme norma ABNT NBR 9176:2016;

- Ensaio de determinação da resistência ao rasgamento mínima de 500N/m, conforme norma ABNT NBR 8516:2015.

Metais/Pintura

- Ensaio de resistência à exposição à atmosfera úmida saturada, atestando que a estrutura metálica pintada utilizada nos materiais não sofreram alterações após terem sido submetidas a um período de exposição mínima de 500 (quinhentas) horas, conforme norma ABNT NBR 17088:2023;

- Ensaio de resistência à exposição ao dióxido de enxofre, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, conforme norma ABNT NBR 8096/1983;

- Ensaio para verificação da espessura da camada de tinta sobre as superfícies metálicas com resultado mínimo de 40 micras, conforme a norma ABNT NBR 10443/2023.

Ambientais

- Ensaio de verificação da espuma, atestando que as almofadas do assento e do encosto das cadeiras, poltronas e sofás utilizam espuma de poliuretano isenta de CFC (Cloro-Flúor-Carbono);

- Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, CERFLOR ou PEFC, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

- Certificado atestando a destinação final dos resíduos industriais (CDF), emitido por órgão estadual ou municipal responsável pela fiscalização na localidade da indústria vencedora ou por empresa cadastrada no Sistema do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR).

c) Declaração do próprio licitante de garantia não inferior ao prazo mínimo estipulado.

2.5.1.2 Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – **SICAF**, conforme disposto no § 2º do art. 3º do Decreto n.º 5.450/05 ou documento equivalente;

2.5.1.3 Comprovação de capital social não inferior a 10%, quando o índice de liquidez corrente for igual ou inferior a 1.

*Será emitido pelo pregoeiro durante a sessão pública.

2.6. Quantitativo a ser contratado (Agente: Integrante Técnico)

ESPECIFICAÇÕES DOS BENS

GRUPO 1

ITEM	CAT-MAT	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTI-MADA
1	373607	<p>SOFÁ COM BRAÇOS - DOIS ASSENTOS</p> <p>Assento e encosto: Devem ser fabricados com espuma flexível de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente, sendo a espessura média no encosto de 50 mm e de 60 mm nas bordas laterais do assento. Estruturados com almas internas totalmente em aço e conformadas anatomicamente.</p> <p>Revestimento: Deverá ser totalmente tapeçado com o mesmo revestimento e ter detalhes em costuras. As capas de revestimento devem ser produzidas em material sintético com polímeros a base de PVC, com espessura de 0,90 mm com gramatura entre 550 a 670 g/m².</p> <p>Estrutura: As estruturas laterais devem ser fabricadas em tubo oblongo de aço industrial de, no mínimo, (28 x 59) mm, conformadas em raio variável com acabamento de superfície pintado com acabamento preto, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento.</p> <p>Apóia braços: Fixos e curvos em formato de arco com alma de aço 1010/20 quadrado 3/8" estrutural, revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado, instalados nas extremidades do sofá. Fixados na alma interna do encosto e na lateral tubular.</p> <p>Pintura: Todas as partes metálicas aparentes devem ter acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso, que garanta a resistência mecânica e acabamento homogêneo.</p> <p>Dimensões: Altura total de 750 mm; Profundidade total de 760 mm; Largura total de 1.170 mm.</p> <p>Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas.</p>	30

2	388848	SOFÁ COM BRAÇOS - TRÊS ASSENTOS	15
<p>Assento e encosto: Devem ser fabricados com espuma flexível de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente, sendo a espessura média no encosto de 50 mm e de 60 mm nas bordas laterais do assento. Estruturados com almas internas totalmente em aço e conformadas anatomicamente.</p> <p>Revestimento: Deverá ser totalmente tapeçado com o mesmo revestimento e ter detalhes em costuras. As capas de revestimento devem ser produzidas em material sintético com polímeros a base de PVC, com espessura de 0,90 mm com gramatura entre 550 a 670 g/m².</p> <p>Estrutura: As estruturas laterais devem ser fabricadas em tubo oblongo de aço industrial de, no mínimo, (28 x 59) mm, conformadas em raio variável com acabamento de superfície pintado com acabamento preto, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento.</p> <p>Apóia braços: Fixos e curvos em formato de arco com alma de aço 1010/20 quadrado 3/8" estrutural, revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado, instalados nas extremidades do sofá. Fixados na alma interna do encosto e na lateral tubular.</p> <p>Pintura: Todas as partes metálicas aparentes devem ter acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso, que garanta a resistência mecânica e acabamento homogêneo.</p> <p>Dimensões: Altura total de 750 mm; Profundidade total de 760 mm; Largura total de 1.725 mm. Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas.</p>			

GRUPO 2			
ITEM	CAT-MAT	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTI-MADA

3	388763	<p>POLTRONA COM ESPALDAR ALTO E APOIO DE CABEÇA</p> <p>Assento: Estrutura interna em madeira compensada com, aproximadamente, 10,5 mm de espessura, moldada anatomicamente. Almofada em espuma de poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resiliência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade controlada de 45 a 55 kg/m³, injetada em forma anatômica com espessura média de 50 mm. Medindo 470 mm de profundidade e 455 mm de largura. Contra assento com capa de proteção e acabamento produzida em polipropileno injetado texturizado de forma que dispense o uso de perfil de PVC.</p> <p>Encosto: Estrutura interna em madeira compensada com, aproximadamente, 10,5 mm de espessura, moldada anatomicamente. Almofada em espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resiliência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade de 45 a 50 kg/m³ em forma anatômica. Medindo 455 mm de largura (na altura do apoio lombar) e altura de 730 mm. Revestimento do encosto e contra-encosto produzido em material sintético com polímeros a base de PVC, com espessura mínima de 0,90 mm. O fechamento deve se dar através de feche eclér instalado na face inferior do encosto, facilitando eventual troca e manutenção.</p> <p>Apoio de cabeça: Fixo, em espuma injetada em poliuretano flexível com alma interna de aço e com acabamento e revestimento no padrão do assento e do encosto, fechado com feche eclér instalado em sua face inferior. Instalado no topo do encosto, tornando a medida da extensão vertical do encosto de, aproximadamente, 900 mm. Medindo 315 mm de largura por 150 mm de altura.</p> <p>Suporte do encosto: Com regulagem de altura e fabricado em chapa de aço estampada com, no mínimo, 6 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço, que confira alta resistência mecânica ao sistema. Deverá dispor de regulagem de altura para o encosto, que proporcione um adequado apoio lombar ao usuário, com curso de aproximadamente 60 mm e, no mínimo, 10 posições de ajuste, com acionamento sem necessidade de botões ou manípulos. Esse sistema de regulagem deve ser fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis e precisos.</p> <p>Braços:</p>	100
---	--------	--	-----

Apóia-braços estruturado com alma interna de aço revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado. Suporte regulável e injetado em termoplástico texturizado, com estrutura de aço estampada com, no mínimo, 6 mm de espessura. Deverá possuir regulagem vertical com, no mínimo, 6 estágios e curso de 55 mm. O sistema interno de regulagem deverá ser fabricado em resina de engenharia poliacetálica. Deverá ter regulagem de distância interna dos apóia-braços, acionável através de manípulo ergonômico, provendo ajuste milimétrico.

Mecanismo:

O mecanismo deve ser estruturado com corpo injetado sob pressão em liga de alumínio e placa superior em aço estampado com 3 mm, no mínimo. Deverá possuir sincronismo em sua regulagem, mantendo o apoio lombar permanente e permitindo a circulação sanguínea nas pernas do usuário. O mecanismo deve possuir comandos que permitam que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade de o usuário levantar-se da poltrona. Possuir alavanca sob o assento, à direita do usuário, para regulagem de altura do assento, e, à esquerda, para desbloquear o movimento de inclinação, que deve ser sincronizado entre encosto e assento, deslocando na proporção 2:1, respectivamente. Este movimento deve permitir que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinção, sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinção realizada através de um manípulo localizado sob o assento, possibilitando adequar o movimento relax ao biotipo do usuário, e sistema anti-impacto, que impeça o choque do encosto com o usuário ao desbloqueio deste.

Base:

Coluna giratória com regulagem de altura e acionamento a gás com 100 mm de curso aproximado, fabricada em tubo de aço de, no mínimo, 50 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura da parede do tubo. Deverá possuir uma bucha guia para o pistão, injetada em resina de engenharia poliacetálica com comprimento de 70 mm, no mínimo. Pistões a gás para regulagem de altura, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna deve se dar sobre rolamento de esferas, garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito, suavizando o movimento de rotação. Deverá possuir capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado, proporcionando acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Composta por cinco patas fabricadas por processo de injeção em resina engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo antiultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro.

Rodízios:

		<p>Duplos, com rodas de, no mínimo, 50 mm de diâmetro, injetadas em resina de engenharia; eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm, no mínimo, e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. O eixo vertical deve ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento seguro à base.</p> <p>Revestimento: Em couro sintético texturizado e microperfurado.</p> <p>Pintura: Todas as partes metálicas aparentes devem ter acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso, que garanta a resistência mecânica e acabamento homogêneo.</p> <p>Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas.</p>	
4	607327	<p>POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO</p> <p>Assento: Estrutura interna em madeira compensada com, aproximadamente, 10,5 mm de espessura, moldada anatomicamente. Almofada em espuma de poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resiliência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade controlada de 45 a 55 kg/m³, injetada em forma anatômica com espessura média de 50 mm. Medindo 470 mm de profundidade e 455 mm de largura. Contra-assento com capa de proteção e acabamento produzida em polipropileno injetado texturizado de forma que dispense o uso de perfil de PVC.</p> <p>Encosto: Estrutura interna em madeira compensada com, aproximadamente, 10,5 mm de espessura, moldada anatomicamente. Almofada em espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resiliência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade de 45 a 50 kg/m³ em forma anatômica. Medindo 460 mm de largura (na altura do apoio lombar) e altura de 620 mm. Revestimento do encosto e contra-encosto produzido em material sintético com polímeros a base de PVC, com espessura mínima de 0,90 mm. O fechamento deve se dar através de feche eclér instalado na face inferior do encosto, facilitando eventual troca e manutenção.</p> <p>Suporte do encosto: Fabricado em chapa de aço estampada com, no mínimo, 6 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço, que confira alta resistência mecânica ao sistema.</p>	100

Braços:

Apóia-braços estruturado com alma interna de aço revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado. Suporte injetado em termoplástico texturizado, com estrutura de aço estampada com, no mínimo, 6 mm de espessura.

Mecanismo:

O mecanismo deve ser estruturado com corpo injetado sob pressão em liga de alumínio e placa superior em aço estampado com 3 mm, no mínimo. O mecanismo deve possuir comandos que permitam que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade de o usuário levantar-se da poltrona, através de alavanca sob o assento, à direita do usuário, para regulagem de altura deste.

Base:

Coluna giratória com regulagem de altura e acionamento a gás com 100 mm de curso aproximado, fabricada em tubo de aço de, no mínimo, 50 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura da parede do tubo. Deverá possuir uma bucha guia para o pistão, injetada em resina de engenharia poliacetal com comprimento de 70 mm, no mínimo. Pistões a gás para regulagem de altura, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna deve se dar sobre rolamento de esferas, garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito, suavizando o movimento de rotação. Deverá possuir capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado, proporcionando acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Composta por cinco patas fabricadas por processo de injeção em resina engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo antiultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro.

Rodízios:

Duplos, com rodas de, no mínimo, 50 mm de diâmetro, injetadas em resina de engenharia; eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm, no mínimo, e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. O eixo vertical deve ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento seguro à base.

Revestimento:

Em couro sintético texturizado e microperfurado.

Pintura:

Todas as partes metálicas aparentes devem ter acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso, que garanta a resistência mecânica e acabamento homogêneo.

Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas.

GRUPO 3

ITEM	CAT-MAT	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTI-MADA
5	396864	<p>CADEIRAS COM ESPALDAR BAIXO SOBRE LONGARINA - CONJUNTO COM DOIS ASSENTOS</p> <p>Assento: Estrutura interna em madeira compensada com, aproximadamente, 10,5 mm de espessura, moldada anatomicamente. Almofada em espuma de poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resiliência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade controlada de 45 a 50 kg/m³, injetada em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Medindo 470 mm de profundidade e 490 mm de largura.</p> <p>Contra assento: Com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC.</p> <p>Encosto: Estrutura interna em polipropileno injetado, moldado anatomicamente. Almofada com as mesmas características daquela especificada para o assento, com espessura média de 40 mm. Medindo 430 mm de largura e altura de 460 mm.</p> <p>Contra encosto: Com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC.</p> <p>Suporte do encosto: Fixo e fabricado em chapa de aço estampada com, no mínimo, 6 mm de espessura e 90 mm de largura, dotado de nervura estrutural de reforço, que confira alta resistência mecânica ao sistema, e de capa injetada em polipropileno texturizado. Deverá, obrigatoriamente, ser fixado na placa de aço instalada no contra assento.</p> <p>Longarina e conjunto da base: A longarina que recebe os assentos deve ser fabricada em tubo de aço retangular medindo (80 x 40) mm e espessura mínima da parede do tubo de 1,90 mm, com ambas extremidades dotadas de ponteiros de polipropileno injetado na cor preta; medida total aproximada de 1.170 mm. Base formada por dois suportes verticais fabricados em aço tubular oblongo, medindo (90 x 30) mm e espessura da parede de 1,9 mm, cada um recebendo em sua extremidade inferior um pé e, em sua extremidade superior, um recorte para o en-</p>	35

		<p>caixe e fixação da longarina. Pés fixados aos suportes verticais por processo de solda MIG e fabricados em aço tubular oblongo, medindo (60 x 25) mm com 1,9 mm de espessura da parede do tubo. Cada pé deverá receber um par de deslizadores reguláveis, totalmente injetados em nylon 6. Cada assento deve ter seu acoplamento através de uma placa fabricada em chapa estampada de aço de tal forma que possibilite a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção.</p> <p>Revestimento: Em couro sintético texturizado.</p> <p>Pintura: Todas as partes metálicas aparentes devem ter acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso, que garanta a resistência mecânica e acabamento homogêneo.</p> <p>Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas.</p>	
6	468326	<p>CADEIRAS COM ESPALDAR BAIXO SOBRE LONGARINA – CONJUNTO COM TRÊS ASSENTOS</p> <p>Assento: Estrutura interna em madeira compensada com, aproximadamente, 10,5 mm de espessura, moldada anatomicamente. Almofada em espuma de poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resiliência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade controlada de 45 a 50 kg/m³, injetada em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Medindo 470 mm de profundidade e 490 mm de largura.</p> <p>Contra assento: Com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC.</p> <p>Encosto: Estrutura interna em polipropileno injetado, moldado anatomicamente. Almofada com as mesmas características daquela especificada para o assento com espessura média de 40 mm. Medindo 430 mm de largura e altura de 460 mm.</p> <p>Contra encosto: Com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC.</p> <p>Suporte do encosto: Fixo e fabricado em chapa de aço estampada com, no mínimo, 6 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço, que confira alta resistência mecânica ao sistema, e</p>	100

capa injetada em polipropileno texturizado. Deverá, obrigatoriamente, ser fixado na placa de aço instalada no contra assento.

Longarina e conjunto da base:

A longarina que recebe os assentos deve ser fabricada em tubo de aço retangular medindo (80 x 40) mm e espessura mínima da parede do tubo de 1,90 mm, com ambas extremidades dotadas de ponteiros de polipropileno injetado na cor preta e medida total aproximada de 1.850 mm. Base formada por dois suportes verticais fabricados em aço tubular oblongo, medindo (90 x 30) mm e espessura da parede de 1,9 mm, cada um recebendo em sua extremidade inferior um pé e, em sua extremidade superior, um recorte para o encaixe e fixação da longarina. Pés fixados aos suportes verticais por processo de solda MIG e fabricados em aço tubular oblongo, medindo (60 x 25) mm com 1,9 mm de espessura da parede do tubo. Cada pé deverá receber um par de deslizadores reguláveis, totalmente injetados em nylon 6. Cada assento deve ter seu acoplamento através de uma placa fabricada em chapa estampada de aço de tal forma que possibilite a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção.

Revestimento:

Em couro sintético texturizado.

Pintura:

Todas as partes metálicas aparentes devem ter acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso, que garanta a resistência mecânica e acabamento homogêneo.

Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas.

ITEM	CAT-MAT	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
------	---------	-----------	-----------------

7	486083	<p>POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO PARA REUNIÃO / INTERLOCUÇÃO</p> <p>Encosto A concha deve ser fabricada em resina de engenharia termoplástica injetada, de alta resistência mecânica, com espessura de 4 mm, no máximo, e receber uma almofada na parte frontal, ficando aparente no contra encosto. A almofada deverá ser moldada anatomicamente em espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, ter alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente. A densidade da almofada deve ser controlada entre 45 e 55 kg/m³ e ter espessura média de 25 mm, com dimensões aproximadas de 490 mm de altura e 430 mm de largura, oferecendo uma margem em todo o perímetro, propiciando que a concha seja parcialmente aparente também na parte frontal do encosto. Dimensões totais aproximadas do encosto: altura, extensão vertical, de 670 mm e largura de 480 mm</p> <p>Assento Estrutura interna produzida em resina de engenharia termoplástica injetada e moldada anatomicamente. A almofada deverá ser produzida em espuma de poliuretano flexível, isenta de CFC, ter alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente. A densidade da almofada deve ser controlada entre 45 e 55 kg/m³, moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Contra assento em capa de acabamento injetada em polipropileno. O revestimento do assento deverá ser em couro sintético na cor preta. Medidas aproximadas: profundidade de 470 mm e largura de 490 mm.</p> <p>Apoia-braços Deverá possuir dois apoia-braços. O suporte deverá ser injetado em termoplástico texturizado. A estrutura interna deverá ser produzida em resina de engenharia termoplástica de alta rigidez. A parte superior do apoia-braço deverá ser fabricado em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado, com comprimento aproximado de 245 mm e largura de 85 mm.</p> <p>Mecanismos O mecanismo deverá ser produzido com corpo injetado sob pressão em liga de alumínio e placa superior em chapa de aço estampada com, no mínimo, 3 mm de espessura. Deverá possuir comandos que permitam que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade de o usuário levantar-se da poltrona. Deverá ter uma alavanca sob o assento, a direita do usuário, para regulagem de altura do assento.</p> <p>Conjunto da Base</p>	200
---	--------	---	-----

		<p>A regulagem de altura do assento deverá se dar através de uma alavanca fabricada em poliamida 6, localizada sob o assento. Deverá possuir coluna giratória com regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso aproximado, fabricada em tubo de aço de 50 mm e, no mínimo, 1,50 mm de espessura da parede. A bucha guia para o pistão deverá ser injetada em resina de engenharia, poliacetal, de alta resistência ao desgaste e calibrada precisão de 0,03 mm, medindo 86 mm de comprimento, que proporcione guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura fixados ao tubo central. O movimento de rotação da coluna deverá se dar sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito, suavizando o movimento de rotação. Deverá ter um sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base, através de cone morse. A base deverá ser produzida com 5 patas e ser fabricada por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6) e fibra de vidro. Possuir alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm que dispense o uso de buchas de fixação. Possuir sistema preciso de acoplamento na coluna central através de cone morse. Nesse cone deverá ser colocado um anel metálico com diâmetro externo de, aproximadamente, 57 mm e 3 mm de espessura. Os rodízios devem ser duplos, ter rodas com 65 mm de diâmetro que sejam injetadas em resina de engenharia com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto. O eixo vertical deverá ser de aço trefilado 1010/1020 com diâmetro mínimo de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. O eixo vertical deverá ser dotado de anel elástico em aço, que possibilite acoplamento à base.</p> <p>Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas.</p>	
8	604560	<p>CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS</p> <p>Assento: Estrutura em madeira compensada com, no mínimo, 10 mm de espessura ou em polipropileno com 12 mm de espessura, moldada anatomicamente. Almofada em espuma de poliuretano injetado com densidade controlada mínima de 50 Kg/m³ e espessura mínima de 40 mm, isenta de CFC (cloro-flúor-carbono), moldada anatomicamente e borda frontal arredondada. Bordas protegidas por perfil de PVC, ABS ou poliestireno na cor preta.</p> <p>Dimensões: largura: 450 mm; profundidade: 440 mm; altura em relação ao piso: 440 mm.</p> <p>Encosto:</p>	50

		<p>Estrutura em madeira compensada com, no mínimo, 7 mm de espessura ou em polipropileno, moldada anatomicamente. Almofada em espuma de poliuretano injetado com densidade controlada mínima de 50 Kg/m³, isenta de CFC (cloro-flúor-carbono), moldada anatomicamente com curvatura côncava no sentido horizontal. Contra encosto com capa de proteção em polipropileno ou ABS. Suporte de ligação do assento ao encosto em tubo de aço de seção oval com espessura da parede de, aproximadamente, 2mm, curvado e reforçado com alma interna de aço maciço na região de dobra e soldadura. Em sua parte central, deverá haver uma chapa de aço estampado que deverá suportar o sistema de fixação do encosto através de dois coxins flexíveis de borracha vulcanizada com reforço de dobradiças de aço estampado.</p> <p>Dimensões: largura: 450 mm altura: entre 280 mm e 430 mm</p> <p>Base Base fixa com formato em “C” ou trapezoidal com proteção antiderrapante. Estrutura em aço tubular com diâmetro aproximado de 20 mm com espessura mínima da parede de 1,5 mm. Se houver extremidades, as mesmas deverão receber ponteiros de borracha perfeitamente encaixadas.</p> <p>Revestimento e cores As almofadas do assento e encosto deverão ser revestidas em couro sintético de primeira qualidade na cor preto fosco, com forro de tecido de alta resistência recoberto de cloreto polivinílico com efeito bactericida, com espessura total de 1,0 mm. Todos os componentes em aço, poliamida, poliestireno, polipropileno, poliuretano devem ser na cor <u>preta</u>.</p> <p>Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas.</p>	
9	462063	<p>SOFÁ DE TRÊS LUGARES E BRAÇOS</p> <p>Medindo 1900mm de comprimento por 1000mm de profundidade por 750mm de altura, com assento disposto a uma altura de 400mm.</p> <p>Estrutura Em madeira compensada a partir de lâminas de madeira de alta dureza, constituída de uma só peça, formando assento, encosto e braços, totalmente revestidos em tecido chenille na cor bege, sendo o assento dotado de percintas elásticas.</p> <p>Almofadas Conchas estofadas com espuma indeformável de poliuretano com densidade D33, totalmente revestidas em tecido chenille na cor bege, sendo duas fixadas no assento e duas fixadas no encosto até a uma altura superior à do mesmo.</p> <p>Braços</p>	56

	<p>Com, aproximadamente, 200mm de espessura por 1000mm de profundidade por 600mm de altura, revestidos em tecido chenille na cor bege.</p> <p>Pés Em número de quatro, com formato trapezoidal, confeccionados em madeira maciça imbúia com acabamento final em verniz.</p> <p>Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas.</p>	
--	--	--

2.7. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar (Agente: Integrante Técnico)

O levantamento de mercado para esse tipo de contratação tem a premissa de verificar se a necessidade da contratação possui o produto e fornecedor, se está condizente com o objetivo de eventual aquisição. Ressalta-se que não apenas empresas do Estado participarão da licitação, mas também outras de diversas unidades federativas do país, o que reduz substancialmente o preço na medida em que se amplia a concorrência.

QUADRO DE SOLUÇÕES IDENTIFICADAS NO MERCADO

Id	Solução identificada	Viabilidade
1	Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço por item	Promove maior economicidade
		Serão adquiridos itens no quantitativo necessário para atender este Egrégio Tribunal

A SOLUÇÃO VIÁVEL É LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS:

- () SIM
 () NÃO

Se sim, foram consultadas as ARPs em andamento e deliberado a respeito da conveniência de sua participação: __SIM__

2.7. Estimativa de preços ou preços referenciais (Agente: Integrante Técnico)

2.7.1 O valor estimado para essa contratação é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

2.8. Descrição da solução como um todo (Agente: Integrante Técnico)

O objeto é a aquisição de cadeiras, poltronas e sofás, segundo as especificações técnicas, peculiaridades e natureza detalhadamente descritas neste documento, as quais serão reproduzidas no respectivo Termo de Referência.

Estratégia de contratação adotada será Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço por item, promovendo maior competitividade e maior economicidade para o contratante.

Recursos orçamentários destinados à ação são oriundos do próprio Tribunal.

O recebimento e conferência de todo material será realizado pela equipe da Divisão de Material e Patrimônio, unidade gestora desta contratação.

Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as devidas providências cabíveis.

O prazo de garantia mínimo dos bens será de 60 (sessenta) meses, contados a partir de seu recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação pela Unidade gestora da contratação.

Critérios de Sustentabilidade específicos: os produtos devem observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação.

Critérios de Sustentabilidade específicos:

() NÃO

(x) SIM

Se sim, quais:

-Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);

-Resolução nº310/2021 CSJT – Guia de Contratações Sustentáveis para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau (certificado ambiental da madeira proveniente de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento, utilizada na confecção do objeto);

-Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

2.9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução (Agente: Integrante Técnico)

A opção pelo parcelamento do objeto se deve aos seguintes motivos: os objetos poderão ser fornecidos por diversos estabelecimentos do ramo, diversos fabricantes, permitindo maior competitividade, melhor preço e redução do valor dos itens ofertados.

2.10. Resultados pretendidos (Agente: Integrante Técnico)

Viabilizar a aquisição de cadeiras, sofás e poltronas, nas quantidades informadas no Es-

tudo Técnico Preliminar para atendimento de demandas deste TRT18^a, pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária de 2025, combinado com histórico de demandas desses produtos nos anos anteriores.

2.11. Providências para adequação do ambiente do órgão (Agente: Integrante Técnico)

Não há necessidade de adequação do ambiente, pois o material objeto da contratação deverá ser entregue, às expensas do fornecedor, no endereço fornecido por este Tribunal para guarda (reserva técnica) e posterior movimentação para os locais de demanda deste material (Complexo Trabalhista e todas unidades da Justiça do Trabalho no interior).

Cronograma de ações

Id	Ação	Unidade/Servidor envolvidos
1	Adequação de espaço físico	
	Adequação propriamente dita não, mas apenas a disponibilização do espaço para acomodação dos materiais entregues.	Divisão de Material e Patrimônio/Daniel Rocha Coelho Júnior/Andrea Barros Santos e Erik Pinto de Andrade
2	Capacitação – não se aplica	

2.12. Contratações correlatas ou interdependentes (Agente: Integrante Técnico)

2.12.1 Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.

2.12.2 Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas combinadas ao objeto principal para sua completa prestação.

2.12.3 Não se verifica a necessidade de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

2.13. Equipe de gestão da contratação (Agente: Integrante Técnico)

2.13.1 A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Daniel Rocha Coelho Júnior, Diretor da Divisão de Material e Patrimônio, e-mail: patrimonio@trt18.jus.br , telefones (62) 3222-5647, ou pelo (a) seu (a) substituto (a), o (a) sr.(a) Andrea Barros Santos, telefone (62) 3222-5687 e-mail: patrimonio@trt18.jus.br.

3. ANÁLISE DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

3.1. Definições:

- dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;
- dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

- tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

3.2. Tratamento de dados pessoais na presente contratação

-) Dados básicos dos servidores envolvidos na contratação (gestores, fiscais, ordenador de despesas, etc);
-) Dados da pessoa física contratada ou do(s) representante(s) legal(is) da empresa;
-) Dados dos profissionais que executarão os serviços;
-) Dados sensíveis; ou
-) Dados de crianças e/ou adolescentes.

Obs: Preencher alíneas do item 3.4.2.

3.3. Haverá compartilhamento de dados pessoais na presente contratação

-) Não
-) Sim

Se sim:

-) compartilhamento de dados da contratada (empregados terceirizados, banco de dados, etc.)
-) compartilhamento de dados de posse do TRT18ª Região.

3.4. Finalidade do tratamento de dados

3.4.1 Finalidade específica: Gerenciar informações e dados relevantes relacionados ao processo da contratação objetivada.

3.4.2. O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses (Indicar a regra de competência administrativa aplicável à situação concreta conforme Lei 13.709/2018):

a) Dados Pessoais

-) Consentimento do titular (art. 7º, inciso I);
-) Obrigação legal ou regulatória pelo controlador (art. 7º, inciso II);
-) Pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres (art. 7º, inciso III);
-) Para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais (art. 7º, inciso IV);
-) Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados (art. 7º, inciso V);

() Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem) (art. 7º, inciso VI);

() Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro (art. 7º, inciso VII);

() Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária (art. 7º, inciso VIII);

() Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais (art. 7º, inciso IX);

() Para a proteção do crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente (art. 7º, inciso X).

b) Dados sensíveis

() Consentimento do titular (art. 11, I);

() Sem consentimento, por ser indispensável para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (art. 11, II, a);

() Sem consentimento, por ser indispensável para tratamento compartilhado de dados necessários à execução, pela administração pública, de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos (art. 11, II, b);

() Sem consentimento, por ser indispensável para realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis (art. 11, II, c);

() Sem consentimento, por ser indispensável para exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral, este último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem) (art. 11, II, d);

() Sem consentimento, por ser indispensável para proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro (art. 11, II, e);

() Sem consentimento, por ser indispensável para tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária (art. 11, II, f);

() Sem consentimento, por ser indispensável para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos, resguardados os direitos mencionados no art. 9º desta Lei e exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais (art. 11, II, g).

c) Dados de menores

() Com o consentimento específico e em destaque dado por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal (art. 14, §1º);

() Sem consentimento, quando a coleta for necessária para contatar os pais ou o responsável legal, utilizados uma única vez e sem armazenamento, ou para sua proteção (art. 14, §3º);

3.4.3. Declaração: Os gestores da contratação, abaixo assinados, declaram que a finalidade do tratamento de dados especificada está em consonância com o interesse público. Declaram ainda que o tratamento de dados previsto no ato é compatível com a finalidade indicada e necessário para a sua consecução.

3.5. Riscos e impacto

(x) **Risco 1 - Dados pessoais comuns** – a contratação deve prosseguir sem necessidade de notificação do Comitê;

() **Risco 2 - Dados pessoais sensíveis ou de menores** – a contratação deve prosseguir, com a adoção das medidas legais de proteção, como a colheita de consentimento dos responsáveis legais (no caso de menores), porém com imediata notificação do Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais;

() **Risco 3 - Que impliquem o fornecimento de acesso de terceiros a banco de dados do TRT18** – a contratação deve ser suspensa, com imediata notificação do CGPD para exarar parecer em prazo não inferior a 5 dias, salvo nos casos de urgência devidamente fundamentados, casos em que o controle será feito pelo Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais posteriormente.

Risco 3 - Impacto: << descrever eventuais consequências da divulgação ou compartilhamento indevido dos dados.

4. CIÊNCIA DOS GESTORES

Por este instrumento, os gestores relacionados neste documento, nos termos do art. 41, § 1º, da Instrução Normativa nº 5, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, declaram ter ciência das competências definidas na referida norma, bem como da indicação para exercer esse papel durante a execução contratual.

5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento da contratação, ciente das regras e diretrizes contidas na Instrução Normativa nº 5, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, declara que o presente planejamento atende às demandas da Administração, que os benefícios são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis, motivo pelo qual declara ser viável a contratação pretendida.

Daniel Rocha Coelho Júnior
Integrante Demandante Titular da Equipe de Planejamento

Andrea Barros Santos
Integrante Demandante Suplente da Equipe de Planejamento

Pherilene Felisbino Duarte
Integrante Administrativo Titular da Equipe de Planejamento

Regina Célia de Medeiros
Integrante Administrativo Suplente da Equipe de Planejamento